

ESTADO DE SANTA CATARINA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CURITIBANOS

PRESTAÇÃO DE CONTAS DE RECURSOS ANTECIPADOS DO FUNDO MUNICIPAL  
CMDCA

**01-A SER PREENCHIDO PELA ENTIDADE/ SERVIDOR RECEBEDOR DE RECURSOS**  
**PROCESSO DE PRESTAÇÃO DE CONTAS** **MÊS DEPÓSITO: Maio**

**RECEBEDOR DE RECURSOS:** Associação de Voluntários Herdeiros do Futuro  
**CNPJ/CPF:** 06345463-0001-71

**MUNICÍPIO:** Curitiba

**DATA DEPÓSITO:** 09/05/2023

**VALOR:** 2.500,00


**FONE PARA CONTATO:** 3241 4422

**DECLARAÇÃO DO RECEBEDOR DE RECURSOS**

Declaro, de acordo com o artigo 49, da Resolução TC-16/94, que os recursos recebidos foram regularmente empregados, na conformidade da lei, cuja prestação de contas foi montada conforme requisitos do artigo 44, da Resolução supra, sendo que todos os documentos de despesa estão legíveis e devidamente assinados.

EM: Curitiba, 01 de Junho de 2023.

  
**Giovana Aparecida Kruker**  
701.963.389-72  
Presidente  
ASSOCIAÇÃO DE VOLUNTÁRIOS  
HERDEIROS DO FUTURO  
Presidente - Resp. Aplic. Recursos

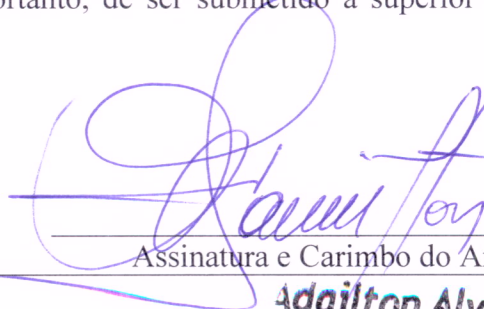
  
**Aron Zai Platchek**  
Téc. Cont. C.R.C. 807  
CPF 085125009-00

Assinatura e carimbo Contador

**02-A SER PREENCHIDO PELO SETOR DE PRESTAÇÃO DE CONTAS DA P.M.C.**

O presente processo revisado pelo Setor de Prestação de Contas da Prefeitura Municipal de Curitiba, foi achado regular, face sua documentação encontrar-se completa e correta sob aspecto legal e aritmético, em condições, portanto, de ser submetido à superior apreciação e julgamento.

Curitiba(sc), 06/06/2023



Assinatura e Carimbo do Analista

**Adailton Alves**  
Agente Administrativo  
Matrícula 235313



**ESTADO DE SANTA CATARINA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CURITIBANOS**

**BALANCETE DE PRESTAÇÃO DE CONTAS DE RECURSOS ANTECIPADOS  
(ADIANTAMENTO, SUBVENÇÕES, AUXÍLIOS, CONTRIBUIÇÕES, CONVÊNIOS)**

MÊS E ANO: Maio/2023	ANEXO TC-28
UNIDADE CONCEDENTE: Prefeitura Municipal de Curitibanos ORDENADOR DA DESPESA: Kleberson Luciano Lima ENTIDADE BENEFICIADA: Associação de Voluntários Herdeiros do Futuro ENDEREÇO: Leônidas Bocaiúva de Moraes; 115; B. São Francisco CEP: 89 520 000 RESPONSÁVEL: Giovana Aparecida Kruker CPF: 701.963.389-72 DATA: 09/05/2023 VALOR: 2.500,00	

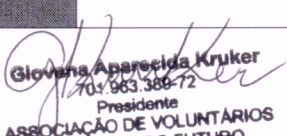
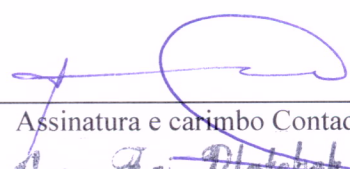
**HISTÓRICO DA FINALIDADE: Projetos de Ações Complementares à escola no Contra Turno**

DOCUMENTO		HISTÓRICO	CHEQUE Nº	RECEBIMENTOS R\$	PAGAMENTOS R\$
NÚMERO	DATA				
0001957	24/05	Julio Cesar Ribeiro Confecções			2.500,00
<b>TOTAIS</b>				<b>2.500,00</b>	<b>2.500,00</b>

TITULAR DA UNIDADE GESTORA (ASS., NOME, CARIMBO)  Giovana Aparecida Kruker 701.963.389-72 Presidente ASSOCIAÇÃO DE VOLUNTÁRIOS HERDEIROS DO FUTURO	CONTADOR/TÉC. CONTABILIDADE/TESOUREIRO (ASS., NOME, CRC)  Ivan Zoi Blatchok Téc. Cont. C.R.C. 8074 CPF 885.25089-07
---	---

ESTADO DE SANTA CATARINA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CURITIBANOS

CONCILIAÇÃO BANCÁRIA

<b>BANCO:</b>	Sicredi	<b>C/C. Nº</b>	90889-0
<b>Saldo bancário conforme extrato em</b>		<b>R\$</b>	0.00
<b>MAIS</b>	<b>(Depósitos Diversos)</b>		
<b>MENOS</b>	<b>(Avisos de Créditos não considerados por nós)</b>		
<b>MENOS</b>	<b>(Cheques não considerados pelo banco)</b>		
<b>Saldo conforme nosso registro em</b>		<b>R\$</b>	0.00
<b>LOCAL E DATA</b>	Curitibanos, 01 de Junho de 2023.		
 Giovanna Aparecida Kraker 70.963.388-72 Presidente ASSOCIAÇÃO DE VOLUNTÁRIOS HERDEIROS DO FUTURO			
Presidente - Resp.Aplic.Recursos	Assinatura e carimbo Contador		
	Nºc. Cont. C.R.C. 6074 CPF 065125089-00		



IDENTIFICAÇÃO DO EMITENTE

**JULIO CESAR RIBEIRO CONFECÇÕES  
LTDA**



Rua Florianópolis, 160 - Sao Luiz - CEP:89520-000  
- Curitiba - SC  
TEL: 49245-0672

**DANFE**  
DOCUMENTO AUXILIAR DA  
NOTA FISCAL ELETRÔNICA

0 - ENTRADA 1  
1 - SAÍDA

Nº 00001957 fl. 1 / 1  
SÉRIE 001



CHAVE DE ACESSO

4223 0595 8717 6000 0180 5500 1000 0019 5710 0003 8710

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e  
www.nfe.fazenda.gov.br/portal  
ou no site da Sefaz Autorizadora

PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO

342230114400700 24/05/2023 10:32:21

NATUREZA DE OPERAÇÃO

VENDA DE PRODUÇÃO DO EST

INSCRIÇÃO ESTADUAL

254273882

INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIB.

CNPJ / CPF

95.871.760/0001-80

DESTINATÁRIO / REMETENTE

NOME / RAZÃO SOCIAL

ASSOCIAÇÃO DE VOLUNTÁRIOS HERDEIROS DO FUTURO

CNPJ / CPF

06.345.463/0001-71

DATA DA EMISSÃO

24/05/2023

ENDEREÇO

Rua Leonidas Bocaiuva de Moraes, 115 Casa

BAIRRO / DISTRITO

Sao Francisco

CEP

89520-000

DATA SAÍDA / ENTRADA

MUNICÍPIO

Curitibanos

FONE / FAX

(49)3241-4422

UF

SC

INSCRIÇÃO ESTADUAL

HORA DA SAÍDA

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLCULO DO ICMS

VALOR DO ICMS

BASE CÁLC. ICMS SUBST.

VALOR DO ICMS SUBST.

VALOR TOTAL DOS PRODUTOS

0,00

0,00

0,00

0,00

2.520,00

VALOR DO FRETE

0,00

VALOR DO SEGURO

0,00

DESCONTO

20,00

OUTRAS DESP. ACESS.

0,00

VALOR DO IPI

0,00

VALOR TOTAL DA NOTA

2.500,00

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS

RAZÃO SOCIAL

FRETE POR CONTA

CÓDIGO ANTT

PLACA DO VEÍCULO

UF

CNPJ / CPF

3 - PROP/REMT

ENDEREÇO

MUNICÍPIO

UF

INSCRIÇÃO ESTADUAL

QUANTIDADE

ESPÉCIE

MARCA

NUMERAÇÃO

PESO BRUTO

PESO LÍQUIDO

DADOS DO PRODUTO / SERVIÇOS

CÓDIGO DO PROD. / SERV.	DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO	NCM / SH	CSOSN	CFOP	UNID.	QUANT.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL	DESCONTO	BASE CÁLC. ICMS	VALOR I.C.M.S.	VALOR I.P.I.	ALÍQUOTAS ICMS	ALÍQUOTAS IPI
5	CAMISETA MANGA CURTA	62079100	0102	5101	UN	84,000	30,000000	2.520,00	20,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

CERTIFICO que o  MATERIAL constante  
 SERVIÇO  
Deste documento foi  MATERIAL e aceito  
 SERVIÇO  
Curitibanos em: 24/05/2023  
Assinatura: *Giovana Kumber*  
Nome: Giovana Kumber  
Matricula: 274876-02-3

CÁLCULO DO ISSQN

INSCRIÇÃO MUNICIPAL

VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS

0,00

BASE DE CÁLCULO DO ISSQN

0,00

VALOR DO ISSQN

0,00

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

PROJETO: HERDEIROS DA TERRA CONSTRUINDO PROJETOS DE VIDA.

Cod razão social: 4132

Tributos aproximados R\$ 802,25 (31,84%) Fonte: IBPT

RESERVADO AO FISCO



**Associado:** ASSOCIACAO DE VOLUNTARIOS HERDEIROS DO FUTURO**Cooperativa:** 0268**Conta Corrente:** 90889-0**Impresso em** 01/06/2023 16:28:07**Extrato**

Dados referentes ao período 01/05/2023 a 01/06/2023.

Data	Descrição	Documento	Valor (R\$)	Saldo (R\$)
	SALDO			0,00
09/05/2023	TED 83754044000134 FUNDO MUNICIPAL DA CRIANC	153008	2.500,00	2.500,00
25/05/2023	TRANSF ENTRE CONTAS 06345463000171 ASSOCIACAO DE	SI00250	7,00	2.507,00
25/05/2023	DEBITO TED/IB 95871760000180 JULIO CESAR RIBEIRO	100329	-2.500,00	7,00
25/05/2023	DOC/TED INTERNET PJ		-7,00	0,00

**Saldo da Conta**

Saldo em 01/06/2023

<b>Saldo atual</b> (disponível em conta)	<b>R\$ 0,00</b>
Saldo bloqueado	R\$ 0,00
Lançamentos a conferir	R\$ 0,00
Saldo de investimentos com resgate automático	R\$ 0,00
Limite cheque especial	R\$ 0,00
Limite disponível do cheque especial	R\$ 0,00
Taxa de juros mensal do cheque especial	0.00 %
Taxa de inadimplência do cheque especial	1.00 %
Vencimento do cheque especial	
Custo Efetivo Total (CET) - Anual	0.00 %

Sicredi Fone 3003 4770 (Capitais e Regiões Metropolitanas)  
0800 724 4770 (Demais Regiões)  
SAC 0800 724 7220  
Ouvidoria 0800 646 2519



Associado: ASSOCIACAO DE VOLUNTARIOS HERDEIROS DO FUTURO

Cooperativa: 0268

Conta Corrente: 90889-0

Impresso em 01/06/2023 16:36:53

### TED Outra Titularidade

Solicitante: GIOVANA  
Cooperativa Origem: 0268  
Conta Origem: 90889-0  
Número de Controle: 1844139590  
Instituição: BANCO DO BRASIL S.A.  
Cooperativa/Agência: 517  
Tipo de Conta Destino: Conta Corrente  
Conta Destino: 1095773  
Favorecido: Julio Cesar Ribeiro Confeções  
CPF/CNPJ: 95.871.760/0001-80  
Data Transferência: 25/05/2023  
Hora Transferência: 16:29:52  
**Valor a Transferir (R\$): 2.500,00**  
Finalidade: CREDITO EM CONTA  
Motivo Transferência:  
Identificador:  
Tarifa (R\$): 7,00  
Autenticação Eletrônica: EC2C.FF31.1786.741C.6634.64AA.E2EE.E4F4

\* A transação acima foi realizada via Aplicativo Sicredi conforme as condições especificadas neste comprovante.

\* Os dados digitados são de responsabilidade do usuário.

\* Em caso de agendamento, a efetivação da transação ocorrerá mediante disponibilidade de limite, saldo e demais requisitos do serviço. Acompanhe sua conta e sempre confira a execução dos agendamentos na data programada.

Serviços por telefone 3003 4770 (Capitais e Regiões Metropolitanas)  
0800 724 4770 (Demais Regiões)  
SAC 0800 724 7220  
Ouvidoria 0800 646 2519  
Atendimento aos deficientes auditivos ou de fala 0800 724 0525



---

**Relatório Técnico: Ações de Prevenção a Gravidez Precoce:**

**“Vivências na Adolescência”**

**Instituição** –ASSOCIAÇÃO DE VOLUNTÁRIOS HERDEIROS DO FUTURO

**Descrição da atividade principal** -Atividades de organizações associativas ligadas à educação, cultura e arte.

**Presidente** – Giovana Aparecida Kruker

**Serviço socioassistencial:** ATIVIDADES DE ASSOCIAÇÕES DE DEFESA DE DIREITOS SOCIAIS

**Público Atendido:**O público prioritário são adolescentes, jovens e famílias.

**Perfil do Público:**Adolescentes e jovens de diferentes faixas etárias, famílias em situação de risco social.

**Número de Atendimentos:** O público alvo são 100 participantes dos diversos bairros do município.

**Objetivos:** desenvolver atividades socioeducativas no contraturno escolar que promovam vivências grupais saudáveis, com intencionalidade estabelecida a partir dos objetivos e das práticas de orientação sexual e prevenção da gravidez precoce na adolescência.

**Resultados Esperados:**

- As atividades oferecidas visam desenvolver habilidades, hábitos e relações interpessoais, que contribuam para a melhoria dos relacionamentos e dos ambientes onde vivem;

- A participação das famílias por meio de palestras, campanhas e ações de prevenção e saúde reprodutiva.



- Famílias conscientes sobre os efeitos psicológicos, emocionais e fisiológicos frente às situações de gravidez precoce na adolescência;
- Parcerias atuantes, comprometidas com o desenvolvimento humano saudável, com o envolvimento de profissionais e grupos coletivos;
- Promoção de ações de educação em saúde e prevenção aos riscos da gravidez precoce.

#### **Ações Desenvolvidas:**

- Levantamento de dados e inscrição dos participantes;
- Mapeamento e formação de parcerias; Identificação e inscrição das famílias no projeto.
- Realização de palestras;
- Realização de rodas de conversas e círculos de convivência com todas as turmas.

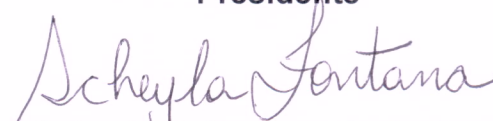
#### **Conclusão Parcial:**

- \* Oferecer alimentação em todos os encontros e kits lanches para os participantes;
- \* Ações planejadas em todas as oficinas com ênfase nas fases da adolescência e puberdade;
- \* Oferecer material pedagógico e educativo para os participantes;
- \* Distribuição de Uniformes.

Curitiba, 01 de junho de 2023.

  
Giovana Aparecida Kruker  
Presidente

**Giovana Aparecida Kruker**  
701.963.389-72  
Presidente  
ASSOCIAÇÃO DE VOLUNTÁRIOS  
HERDEIROS DO FUTURO

  
Scheyla R. Fontana G. de Souza

Assistente Social – CRESS 2311







**HERDEIROS DO FUTURO**

ASSOCIAÇÃO DE VOLUNTARIOS  
HERDEIROS DO FUTURO  
ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL - OSC  
CURITIBANOS - SC

ÁREAS DE ATUAÇÃO:  
EDUCAÇÃO, CULTURA E CIDADANIA  
DIREITOS HUMANOS  
AGRICULTURA ORGÂNICA  
SAÚDE E BEM-ESTAR  
REDUÇÃO DAS DESIGUALDADES

PARCERIAS:



**HERDEIROS DO FUTURO**

ASSOCIAÇÃO DE VOLUNTARIOS  
HERDEIROS DO FUTURO

PROJETO APOIADO  
**HERDEIROS  
DA TERRA**

CRINÇA  
ESPERANÇA

REDE GLOBO

















Estado de Santa Catarina  
Prefeitura de Curitiba

TERMO DE COLABORAÇÃO 09/2023 - FUNDO MUNICIPAL DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE  
ANÁLISE RELATÓRIO DE EXECUÇÃO DA 1ª PARCELA

A Associação de Voluntários Herdeiros do Futuro, parceira do Município através do Termo de Colaboração 09/2023, apresenta Relatório Simplificado de execução do objeto, referente à primeira parcela, para análise dos resultados obtidos.

No relatório a Herdeiros do Futuro descreve como objeto:

*Executar ações de prevenção à gravidez na adolescência.*

A associação aponta a execução das seguintes ações:

- 100 Participantes de diversos bairros do Município;
- Levantamento de dados e inscrição dos participantes;
- Mapeamento e formação de parcerias;
- Identificação e inscrição das famílias;
- Realização de palestras;
- Realização de rodas de conversas e círculos de convivência com todas as turmas.

Como resultados esperados, a associação apontou:

*Desenvolvimento de habilidades, hábitos e relações interpessoais, que contribuam para a melhoria dos relacionamentos e dos ambientes onde vivem;*

*Participação das famílias por meio de palestras, campanhas de prevenção e saúde reprodutiva.*

*Famílias conscientes sobre os efeitos psicológicos, emocionais e fisiológicos frente às situações de gravidez precoce na adolescência.*

Para desenvolvimento do plano de trabalho, com o repasse financeiro do Município, informou a Herdeiros do Futuro a aplicação dos na aquisição de uniformes para os alunos/usuários.

Nesse ínterim, diante das informações prestadas no relatório e documentação encaminhada pela Herdeiros do Futuro, verifica-se que o relatório abrange as ações apresentadas no plano de trabalho, indicando a execução dos objetos, com aplicação da primeira parcela, no valor de R\$ 2.500,00 (dois mil e quinhentos reais).

Pelo exposto, verifica-se que o relatório apresentado contempla a execução do Plano de Trabalho e Termo de Colaboração, referente à primeira parcela, com fulcro na Lei 13.019/2014 e Decreto Municipal 4.870/2017.

Curitiba (SC), 07 de junho de 2023.

  
Maurício Souza de Oliveira

  
Gabriela Dominski Penteado

  
Airton Almeida da Silva

  
Daniela Rinaldi Tirelli



## PARECER GESTOR DO TERMO DE COLABORAÇÃO N 09/2023

Diante do parecer da Comissão de Monitoramento e Avaliação, reputo aprovadas as contas parciais, referente a execução do plano de trabalho do Termo de Colaboração n.º 09/2023, com recursos oriundos do repasse da 1ª parcela.

  
**Maryhellen Bordignon D. Ribeiro**




Estado de Santa Catarina  
Prefeitura de Curitibanos

ATA 008/2023

Às quinze horas e vinte minutos do dia sete de junho do ano de dois mil e vinte e três, na Prefeitura Municipal de Curitibanos, Rua Cel. Vidal Ramos, 860 - Centro, Curitibanos/SC, reuniu-se a comissão de monitoramento e avaliação, nomeados pelas Portarias 302/2022 e 368/2022, para a prática dos atos inerentes ao Decreto 4.870/2017, com análise da prestação de contas, referente à primeira parcela, apresentada pela Associação de Voluntários Herdeiros do Futuro, na forma do termo de colaboração firmado sob nº 09/2023, relativo a execução de ações de prevenção à gravidez na adolescência, por intermédio do Fundo Municipal da Criança e do Adolescente, para a consecução de finalidades de interesse público e recíproco, mediante a execução do Plano de Trabalho. A comissão de monitoramento e avaliação, após a análise do setor de Prestação de Contas, que julgou regular as contas apresentadas pela Associação de Voluntários Herdeiros do Futuro, sem ressalvas, entende que o relatório de ações, especificamente para a primeira parcela, observa aos objetos constantes dos Termos de Colaboração e do Plano de Trabalho. Por fim, nada mais havendo a ser tratado, declarou-se encerrada a reunião. Maurício Souza de Oliveira lavrei a presente ata que, após lida e achada conforme, é assinada pelos presentes ao ato.

  
Maurício Souza de Oliveira

  
Airton Almeida da Silva

  
Gabriela Dominski Penteadó

  
Daniela Rinaldi Tirelli





Estado de Santa Catarina  
Prefeitura de Curitiba

**CONTROLE INTERNO.**

**ASSUNTO: ANÁLISE DA PRESTAÇÃO DE CONTAS EFETUADA PELO CONTROLE INTERNO.**

**REFERENTE: TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS FINANCEIROS.**

**ENTIDADE REPASSADORA: PREFEITURA MUNICIPAL DE CURITIBANOS ATRAVÉS DO FUNDO MUNICIPAL DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE**

**ENTIDADE RECEBEDORA: ASSOCIAÇÃO DE VOLUNTÁRIOS HERDEIROS DO FUTURO DE CURITIBANOS-SC-**

**CNPJ: 06.345.463/0001-71**

**TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 09/2023.**

**AMPARO LEGAL DECRETO Nº 4.870/2017 QUE REGULAMENTA A LEI FEDERAL Nº 13.019/2014. LEI ORDINÁRIA Nº 6.844/2023.**


**VALOR RECEBIDO: R\$ 2.500,00**

01 – Após análise da prestação de contas, parcela nº 01/2023 , cujo Empenho Global nº 20/2023 de: 04-05-2023, Ordem de Pagamento nº 27/2023 de 05-05-2023, com vencimento em: 09-05-2023, relativo ao Convênio celebrado entre a Prefeitura Municipal de Curitiba-SC, através do Fundo Municipal da Criança e do Adolescente e a Associação de Voluntários Herdeiros do Futuro, evidencia-se com base na Instrução Normativa TCE/SC nº 14/2012, com as alterações posteriores, que a Entidade recebedora do repasse, o aplicou os recursos públicos, de forma **REGULAR**.

02 – Tendo em vista que a documentação anexa se encontra completa e correta sob o aspecto legal, somos de parecer **FAVORÁVEL**, pela baixa da referida Prestação de Contas e a *“posteriori”* proceda-se o seu arquivamento.

Curitiba-SC em 09 de Junho de 2023.

  
Valdemir José Ortiz de Castilho  
Controle Interno.

  
Mary Hellen B. Dacol Ribeiro  
Gestor